



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Moção Nº 221/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ANTONIO PEDROSO, OCORRIDO DIA 29 DE JULHO DE 2026.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ANTONIO PEDROSO, OCORRIDO DIA 29 DE JULHO DE 2026.**

Requeiro, ainda seja oficiado aos familiares do Saudoso Luiz Antonio Pedroso

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que apresentamos esta Moção pelo falecimento do Senhor Luiz Antonio Pedroso, aos 65 anos de idade, cuja partida deixa uma lacuna irreparável no convívio daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Luiz Antonio Pedroso foi um grande admirador e amante do futebol amador de nossa cidade, acompanhando e valorizando o esporte local e contribuindo, à sua maneira, para manter viva a paixão pelo futebol entre atletas, equipes, dirigentes e torcedores.

Sua presença e seu carinho pelo futebol amador fizeram dele uma pessoa querida e respeitada por aqueles que compartilham dessa paixão esportiva. Sua partida representa uma perda não apenas para seus familiares e amigos, mas também para todos que fazem parte da história e da comunidade do futebol amador de Mogi Mirim.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto para superar a saudade e a tristeza causadas por tão irreparável perda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Que as boas lembranças, a amizade e o legado deixado por Luiz Antonio permaneçam vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros sentimentos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos do Senhor Luiz Antonio Pedroso, rogando a Deus que conforte o coração de todos neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 30 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente

VEREADOR EVERTON BOMBARDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6C046B1431336E2P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6C04-6B14-3133-6E2P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1608/2026 - 30/07/2026 - 11:27 - 6C04-6B14-3133-6E2P